



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiandira
Estado de Goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2026, em cumprimento ao mandado em anexo, dirigimo-nos na Fazenda Fartura, situada no Município de Goiandira, e ali, em vistoria nesse local, procedemos à avaliação deste bem, pela forma seguinte: Uma gleba de terras, com uma área de 145.200 hectares, sendo uma parte plana e outra amorrada, com dupla aptidão tanto para agricultura, quanto para pecuária. A propriedade rural possui aproximadamente atualmente 50 (cinquenta) hectares em área de lavoura e 90 (noventa) hectares em pastagens formadas com as divisas e confrontações provenientes do seguinte registro imobiliário, qual seja, matrícula n.º 751, livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiandira. A propriedade rural possui as seguintes benfeitorias sendo, 03 (três) casas de morada e dois currais, erguidos em madeira, os quais se encontram em bom estado de conservação. Assim, avalio o presente imóvel pela quantia de R\$ 9.002.400,00 (Nove milhões e dois mil quatrocentos reais) sendo R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) o preço por hectare. Na referida avaliação, foi utilizado o método de avaliação Comparativo direto em que foi observado o preço por hectare praticado na região. Saliento ainda, que o mencionado imóvel comporta divisão. Concluída a avaliação, lavrei este auto, que vai por mim datado e assinado.

Goiandira, 12 de março de 2026.

Ozair Rosa Pires
Oficial de Justiça
Avaliador

Edilmar Mendes Neto
Oficial de Justiça
Avaliador

Fórum - GO-210 km. 01 s/n.º, Setor Industrial, Goiandira, Goiás - Telefone (64)3462-1464
comarcadegoandira@tjgo.jus.br

Valor: R\$ 26.290,75
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MORINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/08/2026 17:14:24